SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1310

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 2015.11.05.01-PMA-SEAGRI. **OBJETO:** Serviços de instalação de poços profundos, para captação de água, em diversas localidades do Município de Acopiara (Ce). CONTRATADO: **SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL. Valor Global: R$ 33.583,27 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)** DATA DA RATIFICAÇÃO**: 05 de Novembro de 2015.**

Acopiara (CE), 05 de Novembro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8F79F706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2015.11.05.01-PMA-SEAGRI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2015.11.05.01-PMA-SEAGRI - **O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável faz publicar o extrato resumido de contrato firmado com: SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL, com sede no Município de Acopiara, Estado do Ceará, na Rua Emídio Alves de Almeida, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.829.898/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio Pereira de Sousa Magalhães, como a seguir se descrimina:** OBJETO**: Serviços de instalação de poços profundos, para captação de água, em diversas localidades do Município de Acopiara (Ce). VALOR GLOBAL:** R$ 33.583,27 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data assinatura pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Acopiara (CE), 05 de Novembro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DF320309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – RESPOSTA DE RECURSO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acopiara torna público o resultado da apreciação do recurso de impugnação contra a habilitação da empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA**, referente ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2015.10.08.01-PMA-SAÚDE,** impetrado pela empresa concorrente: **J.C.C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**. Sendo-lhe, **NEGADO PROVIMENTO**. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, à Av. Paulino Felix, 312, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Acopiara (CE), 05 de Novembro de 2015,

LEONARDO DE SOUZA FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:E7C25E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido

do aditivo firmado com: CONSTRUTORA METROS LTDA, com sede à Rua Deoclécio Lima Verde, 37, Sala 06, Areias, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ 10.800.427/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Erivelto Vieira Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 257.559.528-25, à realizar conforme discrimina abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO JOÃO II NO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. TOMADA DE PREÇOS N.º 2011.11.24.2-PMA**. O contrato em questão sofrerá um acréscimo de +/- 0,94 % (zero vírgula noventa e quatro por cento) do valor originalmente pactuado que era de** R$ 196.870,49 (Cento e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) **passando para** R$ 198.721,98 (Cento e noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alíneas a) e b) e §1º da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.**

Publique-se,

Acopiara (CE), em 05 de Novembro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0B916576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.11.05.02-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.11.05.02-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, reposição de peças, refrigeradores, freezers e bebedouros, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 18 de Novembro de 2015, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 05 de Novembro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:2D7B01DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 282/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ELIOMAR RICARTE DE LIMA,** portador de C.I.RG nº. 777245-84, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 223.674.973-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso XV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de novembro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:285A0FAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 055/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DANIEL VIEIRA DA COSTA,** ocupante Cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE APOIO AO ESPORTE junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **05 de novembro de 2015**, a fim de participar de uma palestra sobre a Elaboração do Plano Municipal do Esporte Educacional, que acontecerá no auditório do Convento Irmãs Missionárias Capuchinhas.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de novembro de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B70D3FB7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.044/2015 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA SOCORRO MENDES,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **05 de novembro de 2015**, a fim de participar de uma palestra sobre a elaboração do Plano Municipal do Esporte Educacional, que acontecerá no Auditório do Convento Irmãs Missionárias Capuchinhas .
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de novembro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:87EA72F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6031101/2015 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 24/11/2015, às 08:30h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Transporte Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Coreaú. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h,

Coreaú-CE., 03/11/2015.

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:F80FC819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6041101/2015 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 24/11/2015, às 11h. **OBJETO:** Locação de Caminhões destinados à Limpeza Pública do Município de Coreaú. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h,

Coreaú-CE., 04/11/2015.

EDMUNDO MONTE COELHO NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:1459DF02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
TERMO DE DOAÇÃO -

Termo de Doação que entre si celebram PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA e o Município de CROATÁ-CE.

Pelo presente instrumento de doação, de um lado PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wellington Melo nº 199 no bairro Centro na cidade de Croatá-CE, inscrito no CPF sob o nº de 002.458.203-45, doravante denominado DOADOR, e de outro o MUNICÍPIO DE CROATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 10.462.349/0001-07, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito ANTÔNIO FELINTO FILHO, inscrito no CPF sob nº 530.172.267-00 e portador da cédula de identificação nº 2008012033355 SSP-CE , brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Wellington Melo nº 202 no bairro Centro no Município de Croatá, Estado do Ceará, doravante denominado DONATÁRIO, tendo justo e acordado o seguinte:

1- O presente Termo tem por objeto a doação do bem móvel abaixo identificado:

I - 1º Prêmio – 01 TV 32" LED;
II - 2º Prêmio – 01 Forno de Micro-ondas
III - 3º Prêmio – 01 Ventilador
IV - 4º Prêmio – 01 Liquidificador
V - 5º Prêmio – 01 Ferro de passar
VI - 6º Prêmio – 01 Sanduicheira
VII - 7º Prêmio – 01 Secador de cabelo
VIII - 8º Prêmio – 01 Chapinha de cabelo
IX - 9º Prêmio – 01 Ventilador 30cm
X - 10º Prêmio – 01 Liquidificador

Rua. Manuel Braga, 573 – Bairro Caroba Croatá - CE - CEP 62390-000

Fone / Fax: (088) 3659 - 1164

CNPJ: 10.462.349/0001-07 CGF: 06.920.315-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

"Croatá melhor para todos"

GABINETE DO PREFEITO

XI - 11º Prêmio – 01 Ferro de passar
XII - 12º Prêmio – 01 Sanduicheira
XIII - 13º Prêmio – 01 Secador de Cabelo
XIV - 14º Prêmio – 01 Chapinha de cabelo

2- O DONATÁRIO obriga-se a utilizar o bem descrito no item "1" exclusivamente no sorteio do Programa "SEU IPTU VALE PRÊMIOS" conforme os fins e diretrizes estabelecidos na LEI MUNICIPAL 407/2015.

3- Por este ato, o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, irrevogavelmente, o domínio, a posse e a propriedade sobre o bem especificado no item "1".

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinam abaixo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Croata-CE para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Instrumento, com renuncia a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Croatá-CE 05 de Novembro de 2015.

Doador:
PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
CPF: 002.458.203-45

Donatário:
ANTONIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Rua. Manuel Braga, 573 – Bairro Caroba
Croatá - CE - CEP 62390-000
Fone / Fax: (088) 3659 - 1164

CNPJ: 10.462.349/0001-07 CGF: 06.920.315-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

"Croatá melhor para todos"

GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DA2437C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA CONJUNTA Nº 113/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidor público ocupante do cargo de confiança – CC1, para o exercício da função de substituir, por impedimento legal, a Secretária da Saúde do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a licença-maternidade devida e concedida à Secretária Municipal de Saúde de Fortim;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso II, do § 2º, do art. 48, da lei municipal nº 338/2009;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de substituição temporária da titular da Pasta da Saúde do Município de Fortim, por impedimento legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, o Sr. **ANTÔNIO ALEXANDRE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Confiança CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim, conforme dispõe o inciso II, do § 2º, do art. 48, da lei municipal nº 338/2009, para o exercício da função de, temporariamente, substituir, por impedimento legal, a Secretária da Saúde do Município de Fortim.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de outubro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EA1537BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 138/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE VIGILANCIA DAS LEISHMANIOSES NA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO EDUARDO MENDES SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, CPF: 006.711.923-96 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/11/2015 A 13/11/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de SETEMBRO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:224418A9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 137/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMACAO DE CODIFICADORES DE CAUSA BASICA DE OBITO NA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CARLOS ANDRE NEVES GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE NUCLEO VIG. EPIDEMIOLOGICA, CPF: 852.658.373-53 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/11/2015 A 13/11/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de SETEMBRO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EB8515CE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 136/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS

FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER AO COASF PARA A CONFERENCIA E RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE ENFERMAGEM, CPF: 372.984.457-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/11/2015 A 06/11/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5E073674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO

CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2015-FUSPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR ESTÉRIL MEDICINAL (COM CONSIGNAÇÃO DOS CILINDROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUSPI CONVOCA PARA QUE SE FAÇAM PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA SEGUINTE EMPRESA: **CENTER GASES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA – EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 10.366.133/0001-30**, SENDO A EMPRESA ACIMA DESCRITA A 2º COLACADA NO SEGUINTE CERTAME, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 10H:30M. (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL
FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:79B98740

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0094/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:452E5C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 74/2015

ACRESCENTA O ART. 3º-A, AO DECRETO 043, DE 22 DE MARÇO DE 2013, PARA O FIM DE CONSIGNAR A DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA NA DESAPROPRIAÇÃO QUE TRATA O CITADO DECRETO Nº 043/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea *m* do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 043/2013, declarou de utilidade pública para o efeito de desapropriação um terreno urbano, localizado na Estrada Vicinal de Gameleira, Distrito Sede, Município de Iguatu, Estado do Ceará, com área de 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados), de propriedade do Sr. **VICENTE BRAGA DE CARVALHO**;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da desapropriação para o fim de construção de Unidade Básica de Saúde da Família Comunidade Gameleira.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 3ª-A, ao Decreto nº. 043, de 22 de março de 2013:

"Art. 3º-A – Para fins do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, é declarada de urgência a desapropriação."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoguem-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CA9B4485

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0111/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA OUVIDORIA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.04.122.0049.**2.107**– (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BC886205

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0097/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.08.122.0058.**2.022** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social); 0801.08.243.0045.**2.023 –** (Manutenção do Conselho Tutelar).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8E292B6B

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0098/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 14.215.718/0001-00.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0802.08.243.0044.**2.028** – (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI/CREAS);
0802.08.243.0045.**2.030 –** (EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI);
0802.08.243.0045.**2.031 –** (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL);
0802.08.244.0040.**2.033 –** (MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA);
0802.08.244.0040.**2.034 –** (APOIO ÀS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. DO SIST. ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGDSUAS);
0802.08.244.0041.**2.036 –** (MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE FAMÍLIAS);
0802.08.244.0042.**2.039 –** (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF/CRAS – FEAS);
0802.08.244.0042.**2.040 –** (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS);
0802.08.334.0040.**2.045 –** (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C8980DE3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EXTRATO TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0099/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **CNPJ**: 18.395.360/0001-03.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0803.08.243.0044.**1.031** – (REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CMDCA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.

AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5FF14369

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0100/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – **CNPJ**: 14.417.135/0001-61.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0804.08.122.0040.**2.046** – (FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA MULHER); 0804.08.244.0042.**2.047 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E91AAA7E

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0112/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2501.16.122.0002.**2.110** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3E8EA6B5

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0095/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.04.122.0049.**2.007** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0450F3DE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0105/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1401.20.122.0058.**2.082**– (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9E1DC374

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0106/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1601.04.122.0049.**2.091**– (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:14F4E995

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0102/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1001.13.122.0058.**2.071** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6300B5A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0101/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.12.122.0058.**2.048** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 0901.12.361.0022.**2.053 –** (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO) **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17EB19EA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº: 02 – 2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO Nº: 22/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário do Esporte e Juventude do Município de Iguatu - Ceará, **MARCIANO DE LIMA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 172/2015 – CPAD** de 03 de novembro de 2015, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 22/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 01/2015 - SEJUV**,

RESOLVE:
Art.1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/11/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 04 de novembro de 2015.

MARCIANO DE LIMA MACEDO
Secretário

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D31DE99F

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº: 03 – 2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 22/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário do Esporte e Juventude**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, e,

CONSIDERANDO:
A solicitação contida no **Ofício Nº: 173/2015 – CPAD**, de 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 22/2015**, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 04 de novembro de 2015.

MARCIANO DE LIMA MACEDO
Secretário

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:860DEC12

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0103/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1101.27.122.0058.**2.079** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E1F036D4

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0110/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2201.04.121.0049.**2.106**– (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GESTÃO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1E8D2ED2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0104/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.15.122.0058.**2.081** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:253F55DA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0107/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1801.15.452.0058.**2.095** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:726EE09C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0096/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.10.122.0004.**2.010** – (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); 0601.10.302.0008.**2.015 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E705EA28

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0093/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1701.04.452.0032.**2.093** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:57540ED4

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0109/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2001.11.122.0058.**2.102**– (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F63275B7

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 0108/2015

PROCESSO: PP-005/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PREÇO AOS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MENDONÇA ALENCAR & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.346.349/0001-29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1901.15.452.0058.**2.099** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO). **REAJUSTES: a)** GASOLINA COMUM – DE R$ 3,39 PARA R$ 3,59; **b)** ÓLEO DIESEL COMUM – DE R$ 2,82 PARA R$ 2,99.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 01/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO II ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:642018F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: **PP-014/2015-SAAE**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AOS ITENS CONTRATADOS**
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
CONTRATADA: **F. A. PIMENTEL – ME – (RECICLE PIMENTEL)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.2.090 – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)
VALOR DO ADITIVO**: R$ 1.940,40 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**
RECURSO: **PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU**
DATA DO ADITIVO: **03/11/2015**
AMPARO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARÁGRAFO 1°.**

EM 03/11/2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL
SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:608A2B72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: **TP-001/2014-SAAE**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL**
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
CONTRATADA: **SOENGH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME PERÍODO: 23.10.2015 A 22.12.2015**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.2.089– (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO)
RECURSO: **PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU**
DATA DO ADITIVO: **23/10/2015**
AMPARO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.**

EM 23/10/2015.

ALISSON A. C. HOLANDA
Presidente da CPL
SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:44465BCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Morada Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de MORADA NOVA, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, a saber:

- Presidente da Unidade Gestora, que será o Presidente do Comitê de Investimento;

- Representante da Diretoria Executiva - Diretor Financeiro.

- Representante do Conselho Previdenciário do RPPS;

- Representante do Poder Executivo;

- Representante dos Servidores.

Art. 3º. Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regime interno, que se constitui no **Anexo Único** deste Decreto.

Parágrafo único. O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º. O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de novembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº 037, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º. O Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de portfólio da Unidade Gestora do RPPS de MORADA NOVA.

Parágrafo Primeiro. O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno na sua primeira reunião.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art.2º. Ao Comitê de Investimento, compete:

I - analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II - traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III - avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras Unidade Gestora do RPPS de MORADA NOVA;

VI - avaliar riscos potenciais;

VI - propor alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 4º. Ao Presidente do Comitê compete:

I - estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião; e
II - decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.

Art. 5º. Aos membros do Comitê compete:

I - comparecer às reuniões habitualmente;

II - votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III - sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 6º. O Comitê se reunirá com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do comitê, como convidados, analistas das áreas envolvidas e servidores de outras áreas vinculadas ao RPPS de MORADA NOVA.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 7º. As reuniões ordinárias do Comitê dar-se-ão trimestralmente.

§ 1º. As decisões do Comitê serão registradas em ata.

§ 2º. As reuniões do Comitê serão secretariadas por servidor indicado, ad hoc, pelo Presidente.

§ 3º. Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

CAPÍTULO VI
DAS VOTAÇÕES DO COMITÊ

Art. 8º. Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por unanimidade.

Art. 9º. Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:626A276D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 770/2015-GP

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de MORADA NOVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros integrantes do Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Morada Nova, abaixo relacionados:

I - Gestor dos recursos do RPPS – Presidente

Washington Luiz Braga de Vasconcelos

II - Representante da Diretoria Executiva do RPPS - Diretor Financeiro

Titular: Francisca Josefa de Lima
Suplente: Maria Aurilene Cavalcante

III - Representante do Conselho Previdenciário - Membro

Titular: Gilka Geanne Barreto Nogueira
Suplente: José Eriton de Sousa Oliveira

IV - Representante do Poder Executivo - Membro

Titular: Mario Cleto Lima Marques
Suplente: Alda Andrade Silva Chagas

V - Representante dos Servidores – Membro

Titular: Francisca Dalvani Fernandes
Suplente: Maria Marcileide da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de novembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:098B71F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 004/15-PP-SEINF, para Aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de praças, canteiros e iluminação pública deste Município - Clientes medidos - B4a (Acervo Municipal) e Clientes não medidos - B4b (Padrão Coelce), junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 04 de Novembro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4202AD73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 005.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA LUZENIR DE ARRUDA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 16/02/2014 a 16/02/2015, para gozo no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:37CB6051

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005.01.10.2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de N° 002.01.09/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano e o Sr. MARCIO NUNES DE FREITAS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos o Sr. José Carlos de Santiago,** e o Senhor **MARCIO NUNES DE FREITAS**, cadastrado no CPF sob o No **277.313.658-67**, portador da Cédula de Identidade No **2099571/92**, doravante denominado contratado, rescindido, de acordo a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de outubro de 2015.

MARCIO NUNES DE FREITAS
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:205F1CD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Samuel Boyadjan, Prefeito Municipal de Paramoti, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei no8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto no5.839 de 11 de julho de 2006, e Resolução no453 de 10 de maio de 2012 , dá nova redação à Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde de Paramoti nº 253/93 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO ORGÃO

Art. 1˚- Fica reconhecido que o Conselho Municipal de Saúde de Paramoti constituído pela Lei de № 253/93 de 25 de novembro de 1993 e modificado pela Lei 277/95 de 05 de abril de 1995 e a Lei 323/97 de 02 de junho de 1997, passa a ter a seguinte redação.

Art. 2˚ O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado vinculado a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município, com atuação no âmbito Municipal, tem caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas, ações e serviços de saúde.
Parágrafo Único - As decisões do CMS homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído da esfera municipal - conforme a Lei 8.142/90.

Art. 3˚ A Secretaria de Saúde do Município, órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Único de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do CMS, fornecendo todo apóio administrativo, operacional econômico-financeiro, recursos humanos e materiais.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Saúde será assessorado por uma Secretaria Executiva composta de funcionários técnicos ligados ao Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENT0

Art. 4˚ A estrutura básica do CMS compreende:
I – Plenária
II - Secretaria Executiva:
Equipe Técnica
Serviço de Apoio Administrativo
Parágrafo Único – A organização e as formas de funcionamento do CMS serão definidas em Regimento Próprio aprovado pelo Plenário do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5˚ Ao Conselho Municipal de Saúde – CMS compete sem prejuízo das funções do Poder Legislativo:
I – Atuar na formulação e controle da execução da Política de Saúde, a nível Municipal, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros, de gerencia técnica administrativa.
II – Estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde considerando a realidade epidemiológica do município;
III – Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS- Ceará, com base em parâmetro de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas e outros mecanismos, objetivando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população;
IV – Propor critérios que definam os padrões de qualidade e de resolubilidade dos serviços de saúde verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnologia na área de saúde.
V – Propor critérios às programações e as execuções financeiras orçamentárias, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e a destinação dos recursos.
VI _ Apreciar e acompanhar a proposta orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde do Município e do Fundo Municipal de Saúde e fiscalizar sua ampliação.
VII – Estabelecer diretrizes e critérios quanto a localização, e ao tipo de unidade prestadora de serviços de saúde, Publico, Filantrópico e Privado no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS local.
VIII – Estabelecer critérios para elaboração de convênios, acordos e termos aditivos que se refiram ao SUS.
IX – Requisitar dados e informações de caráter administrativo, técnico-financeiro, relativo ao SUS, de órgãos ou entidades públicas, privadas e conveniadas com o Sistema Único de Saúde.
X – Analisar e apurar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes a saúde.
XI – Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e suas normas de funcionamento.
XII – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar trimestralmente o plano de ampliação e prestação de contas, bem como, supervisionar e acompanhar a movimentação do Fundo Municipal de Saúde.
XIII – Estabelecer critérios para a realização de Conferências de Saúde, a nível Municipal.
XIV – Outras atribuições estabelecidas pela Lei 8080/90 e 8142/90 e outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares que se refiram à operacionalidade e a gestão do Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6˚. O Conselho Municipal de Saúde de Paramoti tem sua composição definida pela Lei Federal de n° 8.142⁄ 90, de forma

paritária e composto por representantes do **Governo; Prestador de Serviços; Profissionais de Saúde e Usuários,** assim composto:

I – GOVERNO
01 (um) representante da Secretaria de Saúde do município
01 (um) representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social do município
01 (um) representante da Secretaria de Educação
01 (um) representante do Hospital Municipal

II- PROFISSIONAIS DE SAÚDE
02 (dois) representantes dos profissionais de nível médio
02 (dois) representantes dos profissionais de nível superior

III – USUÁRIOS
01 (um) representante dos trabalhadores rurais
01 (um) representante das Igrejas
01 (um) representante da Associação Beneficente Frei Diogo
01 (um) representante da Associação da Comunidade Oriente
01 (um) representante da Associação da Comunidade Pau D'arco
01 (um) representante da Associação da Comunidade Nogueira
01 (um) representante da Associação da Comunidade de Ipueira das Pedras
01 (um) representante da Associação da Comunidade Maracajá

§ 1°. A composição do CMS é paritária, sendo o segmento de usuários de 50% (cinqüenta por cento) do somatório dos demais segmentos, e definida em plenária, da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Paramoti no dia 26 de agosto de 2015.

§ 2°. Sempre que possível, as indicações dos representantes dos profissionais de saúde referidos no Artigo 6°, inciso II desta Lei, deverão ser escolhidos entre as entidades que representam os profissionais, e para isso, o Secretário de Saúde do Município deverá comunicá-las e estas elegerão seus representantes em dia e hora aprazados para tal.

§ 3°. Caso não haja no município entidade representante dos profissionais, o processo de eleição se dará de forma ampla e participativa entre as categorias
de profissionais, cabendo a coordenação do processo a cargo da Secretaria de Saúde do Município e Conselho Municipal de Saúde.

§ 4°. Para cada representante conselheiro titular corresponderá um suplente.

§5°. Os representantes dos usuários da representação dos distritos, associações de comunidades serão escolhidos em Assembléia, com ampla participação da comunidade, por localidade e votação direta e democrática, e cuja coordenação do processo será através da Secretaria Municipal de Saúde e CMS.

§ 6°. Os conselheiros serão nomeados através de Portaria pelo Prefeito Municipal mediante indicação formal dos respectivos órgãos, entidades e⁄ ou representantes dos profissionais e de distritos ou comunidades, quando for o caso.

§ 7°. No caso de desistência ou vacância pelo Titular o conselheiro Suplente assumirá completando o mandato do antecessor, ao mesmo tempo em que se promoverá a indicação ou eleição de um novo suplente.

§ 8°. Qualquer alteração ou modificação da composição definida no Artigo 6°deverá ser proposição de Conferência Municipal de Saúde, convocada para tal fim, conforme resolução n° 08⁄95 – CESAU-CE.

§ 9°. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os seus pares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7° A função de conselheiro de saúde não é remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 8°. Cada membro terá direito a um único voto, a exceção do Presidente que terá, além do voto comum, o de qualidade, quando em caso de empate.

Art. 9° O mandato do conselheiro de saúde será de dois anos, permitindo a recondução por qual igual período.

Art 10°. Cabe ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde alterar e aprovar o Novo Regimento Interno do CMS, e definir normas de funcionamento, sempre de acordo com esta Lei.

Art 11°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, CE, dia 05 de Novembro de 2015.

Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 016/2015

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:41B6FCF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REVOGAÇÂO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama em atenção à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Administração e Finanças faz publicar o extrato do processo de revogação da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 20150818.01-TP, a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de assessoria no acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE) nos processos vinculados as diversas secretarias do Município de Pindoretama.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 49, §1° da Lei nº. 8.666/93

Declaração de Revogação do **TOMADA DE PREÇOS nº 20150818.01-TP**,, emitido pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. José Rubens Pires Feitosa**.**

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1B352A07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1. COOPAFESP: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA
Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: _1. R$ 125.772,51 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 29/10/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela COOPAFESP: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA: Mariana Costa Silva – Representante

Pindoretama - CE, 29 de Outubro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4C5255F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/10/2015, com a finalidade de, participar da Formação do PAIC/PNAIC, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:86225B33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003.26.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Ricarleno Gadelha Maia, ocupante do cargo de Motorista,40% 02(duas) ajudas, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna/RN, no(s) dia(s), 26 e 27/10/2015, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade nessas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de outubro 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BE902705

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Municipio de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7E04906E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sandra Maria Lima, ocupante do cargo de Ouvidora, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27 a 30/10/2015, com a finalidade de, participar de treinamento prático na SESA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:27883CC2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Municipio de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D495ED96

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s), 28/10/2015, com a finalidade de, fazer um Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0B0BE334

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Municipio de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DCCEFAE1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.10.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/10/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2F082B9D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004.26.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Brejo da Cruz, PB, no(s) dia(s), 26/10/2015, com a finalidade de, entregar duas adolescentes que estavam em Quixeré, praticando atos de vandalismo, havendo o acionamento da policia, o conselho de Quixeré juntamente com a Policia Militar fizeram a entrega das mesma ao Conselho Tutelar de sua Cidade, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4B5A6B4B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.26.10.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Brejo da Cruz, PB, no(s) dia(s), 26/10/2015, com a finalidade de, entregar duas adolescentes que estavam em Quixeré, praticando atos de vandalismo, havendo o acionamento da policia, o conselho de Quixeré juntamente com a Policia Militar fizeram a entrega das mesma ao Conselho Tutelar de sua Cidade, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de outubro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FE666F31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca a Iª Conferencia Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no na Lei Municipal n.º 1.149, de 04 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Iª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2015, presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Vice-Presidente ou Secretária do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º. A Iª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:
I - contribuição do Conselho dos Direitos da Mulher para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
II - políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal: avanços e desafios;
III - sistema político com participação das mulheres: recomendações;
IV - sistema municipal de políticas para as mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da Iª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados.

Art. 4º. O regulamento da Iª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será aprovado em sua plenária de abertura.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da Iª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:246713EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1266/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais Nº 1.093, de 10 de janeiro de 2011e a Nº 1.164, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, para os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, respectivamente, conforme o disposto a seguir:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLA
3875	Wanessa Sildeandra Moreira Gondim	Diretor	C	EEB. Escola Nossa Senhora de Fátima
3867	Gildemarcos Lima Freire	Diretor	C	EEB. Escola José Augusto Régis Alves
0417	Antonia Élcia de Oliveira Maia	Diretor	A	EEB. Escola Nossa Senhora de Fátima
1090	Francisco Nilton Soares	Coordenador Pedagógico	B	EEB. Pedro Moreira de Sousa
3885	Cleudemarcos Lopes Feitoza	Coordenador Geral – SEMEB	-	Secretaria Municipal de Educação Básica
0389	Ivonilde Maria Calista Moureira	Coordenador Geral/ Pedagógico – SEMEB	-	Secretaria Municipal de Educação Básica

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E2D86160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1273/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CARMÉM SOLANGE NUNES CHAVES,** Professora, mat. 1264, RG 98097150402 SSP CE, CPF 519.406.553-15, residente na Rua Manoel Franklin S/N, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da formação de orientadores do PNAIC/PAIC, no dia 05 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7ADD5D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1274/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA,** Professora, mat. 1324, CPF sob o Nº 775.290.733-20 e RG 2629080-94 – SSP CE, residente a Rua Cel Jerônimo Batista – 4008, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da formação de orientadores do PNAIC/PAIC, no dia 05 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:86391EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1275/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** professor, mat. 1288, CPF Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da formação de orientadores do PNAIC/PAIC, no dia 05 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5269AE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1276/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, conduzindo servidoras para participarem da formação de orientadores do PNAIC/PAIC, no dia 05 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7FEFC1A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 24/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral, objetivando participar do CAPACITASUAS, no Ieducare Sobral – situado à Rua Dr. João do Monte, 343 – Centro.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**, 049.970.983-70, residente na Rua: Dona Ana Maria Nº 208, ocupante do cargo de **Assistente Social de Gestão** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará nos dias 09 À 13 de Novembro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 24,00 totalizando R$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2F0531CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 033/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,

RESOLVE

CONVOCAR, as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, a se fazerem presentes na data de 06 de Novembro de 2015 (Sexta Feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	EDICLEIA DA COSTA SOARES	Sede
	MARIA LIMA CARNEIRO	

Uruoca, 05 de Novembro de 2015.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C5AD8F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 067/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 067/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. TAÍS COSTA SOARES

Pelo presente Termo, A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **TAÍS COSTA SOARES,** residente No Angico Torto, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 014/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 067/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 067/2015, celebrado em 03 de Julho de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, junto à Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

TAÍS COSTA SOARES
Profissional
Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF:_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C1978E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 056/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 056/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretária da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA,** residente à Av. Brasília, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 056/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 056/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 056/2015, celebrado em 09 de Abril de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME: _____
CPF:_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:28E664E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 064/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 064/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. RAQUEL FONTENELE COSTA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **RAQUEL FONTENELE COSTA,** residente à Av. Alberto B. Fontenele, Campanário, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 064/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 064/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 064/2015, celebrado em 12 de Maio de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

RAQUEL FONTENELE COSTA
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF: _____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7005687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 096/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 096/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO BELCHIOR.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO BELCHIOR,** residente à Rua Raimundo Fontenele Gomes, Campanário, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 096/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 096/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 096/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO BELCHIOR
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:_____

NOME: _____
CPF:**_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7503FD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. OLÍVIA FONTENELE GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **OLÍVIA FONTENELE GOMES,** residente à Rua Raimundo Fontenele Gomes, Campanário, Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 095/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 095/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 095/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

OLÍVIA FONTENELE GOMES
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:**_____**

NOME: _____
CPF: **_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2CACE4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 043/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 043/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. NAYARA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **NAYARA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES,** residente à Av. Brasília, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 043/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 043/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 043/2015, celebrado em 02 de Março de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

NAYARA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:**_____**
CPF:**_____**

NOME: _____
CPF:**_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2FFE07E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 104/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 104/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. JULIANA FERREIRA DE SOUSA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **JULIANA FERREIRA DE SOUSA,** residente à Rua Dom Manoel, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 104/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 104/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 104/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

JULIANA FERREIRA DE SOUSA
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: **_____**

NOME: _____
CPF:**_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8353AAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 094/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 094/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIANA ALVES REGINO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIANA ALVES REGINO,** residente à Fazenda Tapera dos Regino, Campanário, Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 094/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 094/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 094/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

MARIANA ALVES REGINO
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:**_____**

NOME: _____
CPF:**_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:216CE596

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 061/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 061/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. IARA LAÍS SILVA FÉLIX.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **IARA LAÍS SILVA FÉLIX,** residente à Av. Valdemar Rocha, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 061/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 061/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 061/2015, celebrado em 12 de Maio de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

IARA LAÍS SILVA FÉLIX
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:**_____**

NOME: _____
CPF:**_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0F753DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 100/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 100/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. PEDRO FERNANDES FONTENELE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr. **PEDRO FERNANDES FONTENELE,** residente à Rua João B. Fontenele, Campanário, Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 100/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 100/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 100/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **AO CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

PEDRO FERNANDES FONTENELE
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:**_____**

NOME: _____
CPF:**_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:527D5C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 108/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 108/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DE FÁTIMA LOPES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LOPES,** residente à Rua Maestro Pedro Peixoto, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 108/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 108/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 108/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFSSORA POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA LOPES
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:**_____**

NOME: _____
CPF:**_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DCAEED0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 099/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 099/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. HYARLA FELIX SAMPAIO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº

07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **HYARLA FELIX SAMPAIO,** residente à Av. Alberto B. Fontenele, Campanário, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 099/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 099/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 099/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

HYARLA FELIX SAMPAIO
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:_____

NOME: _____
CPF: **_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A501207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 052/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 052/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. PAULO CLEIVAN GOMES CARNEIRO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **PAULO CLEIVAN GOMES CARNEIRO,** residente à Rua Pessoa de Andrade, Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 052/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 052/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 052/2015, celebrado em 07 de Abril de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA B**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **AO CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

PAULO CLEIVAN GOMES CARNEIRO
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:_____

NOME: _____
CPF: **_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:85D964D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 048/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 048/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES,** residente à Rua Antônio Arruda, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 048/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 048/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 048/2015, celebrado em 07 de Abril de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:**_____**

NOME: _____
CPF: **_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:681AC3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 083/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 083/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA,** residente na Av. Valdemar Rocha, Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 083/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 083/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 083/2015, celebrado em 27 de Julho de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Outubro de 2015.

ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA
Profissional
Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:**_____**
CPF:**_____**

NOME:**_____**
CPF: **_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7C89810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1003.02/2015-002

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE URUOCA. ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **1003.02/2015-002**, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº **1003.02/2015-002** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OFICINAS COM OS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: ANASTÁCIA FROTA DE ARAUJO VERAS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6ADDF4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1203.04/2015-004

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE URUOCA. ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **1203.04/2015-004**, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº **1203.04/2015-004** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO ANEXO DA CEI DONA CLARICE, NA LOCALIDADE DE BOM SUCESSO, NESTE MUNICIPIO.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: BENEDITA MAIRLA DA SILVA VERAS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7E4B2838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0020508.2015-001

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE URUOCA. ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0020508.2015-001**, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº **0020508.2015-001** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ELETRODOMÉSTICOS DE PROPRIEDADE DAS ESCOLAS INFANTIS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO CARDOSO DA SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D926AD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0405.02.2015-002,

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE URUOCA. ATRAVES DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0405.02.2015-002**, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº **0405.02.2015-002** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO CORRETIVAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS NAS ESCOLAS INFANTIS E FUNDAMENTAIS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: EDIVAN FONSECA DE SOUSA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A9C367FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0020508.2015-001

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE URUOCA. ATRAVES DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0020508.2015-001**, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº **0020508.2015-001** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL NAIZA LIRA ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: ILDEMAR DA SILVA FERNANDES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FAD94229

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0202.02/2015-002

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0202.02/2015-002**, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº**0202.02/2015-002** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA NO INCREMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA: O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ENTRE O (A) CONTRATADO (A) E A ADMINISTRAÇÃO POR MÚTUO CONSENSO, CONSIDERANDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS OU PRAZOS O (A) CONTRATADO (A) NÃO PODERÁ CONTINUAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VINHA DESEMPENHANDO.

DATA DA RESCISÃO: 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO PAULO ALVES DA SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D2250F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 132/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 6ª Reunião Mensal da Undime, no dia 06 de Novembro de 2015, cujo evento acontecerá no Hotel Romanos, com endereço na Rua Pe. Pedro de Alencar, nº 2230 – Messejana, Fortaleza – Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**, inscrita no CPF sob o nº 018.356.093-09, residente na Rua Pessoa de Andrade, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Novembro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE. E
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EBB57067

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 133/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Outubro de 2015, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Outubro de 2015.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ANTONIA AURILENE ARAÚJO LOPES	Professora fundamental	R$ 39,00
CLESIA ARAÚJO DE LIMA	Professora fundamental	R$ 46,80
FRANCISCO ELEDILSON PESSOA	Professor fundamental	R$ 117,00
IRANILDA GUILHERME DA COSTA	Professora fundamental	R$ 18,17
JOSÉ ABÍLIO SOUZA NETO	Professor fundamental	R$ 11,21
JOSÉ EDVAN PAIXÃO	Professor fundamental	R$ 21,45
VALDIR FILHO MOREIRA SILVA	Professor fundamental	R$39,00
ELMA LUCIA CARDOSO OLIVEIRA	Agente Adm.	R$ 27,33
FRANCISCA ADRIANA DE ANDRADE	Aux. Ser. Gerais	R$ 26,33
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	Vigilante	R$ 790,00
MARIA KEILA DE ARAÚJO	Aux. Ser. Gerais	R$ 790,00
RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA	Aux. Ser. Gerais	R$ 790,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7855E7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 134/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento para o mês de Outubro de 2015, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 134, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA S. GALVÃO	Professora	R$ 975,00
FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA DE LIMA	Professor Fundamental	R$ 1.023,75
SILVIA MARQUES EUGÊNIO CARDOZO	Professora Fundamental	R$ 171,00
EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	Professora Fundamental	R$ 741,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3B4B2E5E



